



**3º ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2017 – PROGRAMAS COM ANOS ADICIONAIS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no item 3.4.1. que estabelece a oferta de vagas poderá ser modificada (para mais ou para menos) a qualquer momento, em observância a novos pareceres da CNRM e à destinação de bolsas das fontes pagadoras; CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade, visando atender ao interesse público; CONSIDERANDO a solicitação de acréscimo nas ofertas de vagas pelas Instituições, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 3º ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2017**, nos seguintes termos:

ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

II – PROGRAMAS COM ANOS ADICIONAIS

PROGRAMA	INSTITUIÇÕES	VAGAS OFERTADAS	ACRÉSCIMO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
CLÍNICA MÉDICA R3	ESP/HGF	00	02	02	01 ANO
	ESP/HGCC	00	01	01	01 ANO
	ESP/HGWA	00	02	02	01 ANO
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA R4– MEDICINA FETAL	ESP/HGCC	00	01	01	01 ANO

2. As vagas acrescidas das especialidades de clínica médica R3 e Obstetrícia e Ginecologia R4– Medicina Fetal serão ofertadas somente na fase da repescagem, considerando que não havia opção de escolha pelos participantes no ato da inscrição, pois ainda não constavam no Edital regulador. Assim sendo, os candidatos interessados/classificados devem observar, em especial, o disposto no item 11, seus respectivos subitens e demais critérios estabelecidos no Manual do Participante;

3. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo II do Edital nº 03/2017 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2018)